



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 034/2019 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do mês de setembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Magno Terêncio Chaves. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, foi discutida e votada a ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 9 de setembro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 159/19/GAB/PMB, em respostas as indicações e ofícios dos Senhores Vereadores. -Ofício n.º 160/19/GAB/PMB, em resposta ao Requerimento n.º 18/2019/RO/CMB, de autoria do Vereador Magno Terêncio Chaves. -Ofício n.º 79/2019/CD/ESCMARO, do Deputado Marcelo Aro, em resposta ao pedido do Vereador Anderson Miguel, informando que em atendimento ao pedido do vereador, a Telefônica Brasil S.A. foi acionada da sua parte e requerida soluções urgentes para as falhas no serviço de telefonia móvel no Município de Bambuí. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE LEI N.º 037/19 (Executivo), que autoriza a cessão de uso de imóvel localizado à Rua Alonso Dias Filho, no Município de Bambuí-MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 038/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui no âmbito do Município de Bambuí/MG o Projeto “ALUNO NOTA 10” e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 039/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui o Programa “Creche Pública para Idosos” no âmbito do Município de Bambuí/MG, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 040/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre o uso obrigatório do Sistema de Segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Escolas, CEMEIS, Unidades de Saúde, Secretarias e demais órgãos do Município de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Bambuí/MG, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 041/19 (Ver. Luciano), que institui “Noções Básicas de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania em matéria da Grade Curricular do Ensino Fundamental e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 042/19 (Ver. Luciano/Édson), que altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.568, de 5 de julho de 2019, que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 043/19 (Executivo), que altera a Lei Municipal n.º 2.570, de 05 de setembro de 2019, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias, ocasião em que o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto a tramitação em Regime de Urgência, conforme solicitação do Sr. Prefeito na mensagem anexa ao Projeto de Lei n.º 043/19, sendo que o Plenário se manifestou favorável à esta tramitação, portanto este projeto terá o seu trâmite em “REGIME DE URGÊNCIA”. -PROJETO DE LEI N.º 044/19 (Executivo), que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -REQUERIMENTO N.º 019/19 (Ver. Regina), o qual requer ao Sr. Prefeito Olívio José Teixeira que estude a possibilidade de apresentar o ANTEPROJETO (Anexo), que dispõe sobre a Contratação de Menor Aprendiz no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -INDICAÇÃO N.º 028/19 (Ver. Edilson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de uma “ROTATÓRIA” na interseção das Ruas Teófilo Otoni e Manoel Bento, no Bairro do Cerrado, em nosso Município. -INDICAÇÃO N.º 029/19 (Ver. Luciano), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de “Redutores de Velocidade”, nos seguintes logradouros públicos de nosso Município: -Rua Juvenal Albino de Sousa, número 90, próximo a “Padaria Delícias da Casa” e Rua Turquesa, próximo ao número 70. -INDICAÇÃO N.º 030/19 (Ver. Édson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de quebra-molas, faixa de pedestres e placas de sinalização na rua Francelino Chaves Ribeiro, em frente ao número 700. -MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 023/19 (Ver. Lécio), a ser encaminhada ao Sr. Clementino Eustáquio da Silva e a Sra. Zuleide Silva, pelos relevantes serviços prestados como “Agricultores” ao nosso Município, bem como pela iniciativa em gerar empregos a população bambuiense como operadores de máquinas agrícolas, mudando assim a vida de



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

nossa sociedade para melhor. PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 033/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 034/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a criação do Programa FILA ZERO, garantindo a prioridade no atendimento a pessoas portadoras de câncer na Rede Municipal de Saúde no Município de Bambuí/MG. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 035/19 (Executivo), que autoriza a cessão de uso de imóvel localizado à Rua Antônio Teixeira de Andrade, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 036/19 (Ver. Édson), que proíbe a comercialização, fabricação e uso de linha cortante ou perfurante, bem como a linha conhecida como “linha chilena” e uso de cerol no Município de Bambuí/MG e dá outras providências. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Lécio parabenizou a Karina pela candidatura para Conselheira Tutelar e a Rafaela, pelo trabalho realizado, ambas presentes na reunião. Agradeceu ao ex-deputado Renato Andrade por tudo o que fez por Bambuí e por ter vindo à cidade, para conversar sobre as realizações enquanto deputado, por isso, declarou seu apoio a ele. 2- Vereador Mário Sérgio disse que fez uma diligência na Prefeitura, sobre a doação de urnas para pessoas carentes e a Assistente Social Laila o recebeu, mostrando uma portaria que estabelece parceria entre o Executivo e o hospital, para a doação dessas urnas. A assistente se disponibilizou a realizar o levantamento junto à família que necessita realmente e, inclusive a família do Alex recebeu esse benefício. Disse que defende a bandeira dos profissionais de enfermagem e pediu junto aos deputados apoio; continuando disse que esteve presente em reunião com esses profissionais e o prefeito Olívio, na qual ficou decidido que será pago o teto básico aos profissionais da área. Informou que amanhã será realizada uma assembleia do SINTRAM, para falar sobre o Plano de Cargos e Salários e pediu a todos os servidores a participação. Agradeceu ao Zé Geraldo, ao prefeito Olívio, ao diretor Rafael e o pessoal do DER, pela concretização da ciclovia, que acontecerá em breve, sob o nome do ex-diretor Benedito Martins de Oliveira. Por fim solicitou votos de profundo pesar ao Sr. Expedito,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ao Sr. Sebastião e ao jovem Walans. 3- Vereador Anderson disse que na reunião passada o vereador Pedro elogiou o deputado Eduardo Barbosa, mas hoje saiu a denúncia de que ele teria desviado um milhão de reais das APAEs, correndo o risco de perder o mandato. Falando novamente ao vereador Pedro sobre o que foi dito na reunião anterior, sobre a economia que o vereador proporciona à Câmara, disse que o salário dele, enquanto professor, é de dezesseis mil reais e o governo paga outro professor para lecionar em seu lugar, o que significa que não está realmente havendo economia e que esse dinheiro poderia ser colocado em emendas, a serem utilizadas em diversas melhorias para o município. Afirmou que seu grupo foi muito criticado com denúncias falsas sobre o deputado Marcelo Aro, mas o Jornal O Tempo teve que se retratar pelo que foi dito. Por fim, afirmou estar orgulhoso do seu deputado federal, que trouxe quase dois milhões de reais para Bambuí. 4- Vereador Pedro parabenizou o Rotary de Bambuí, Arcos, Córrego Fundo, Pimenta e Lagoa da Prata, pelo evento “Salve o Velho Chico”, onde canoas desceram o Rio São Francisco e fizeram recolhimento de lixo. Pediu que as pessoas não joguem lixo na beira dos rios, devido a contaminação do meio ambiente. Parabenizou os envolvidos na organização e realização da Festa do Rosário, uma festa cultural importante, com participação de diversos ternos de congado de diversas localidades. A seguir, se dirigiu ao vereador Anderson Miguel dizendo que não iria respondê-lo, pois ele está denegrindo sua imagem; que essa política não cabe mais e que ele está na contramão. Afirmou que ele não procurou saber as informações concretas, pois o salário do professor que atua em seu lugar não é o mesmo que o seu, uma vez que possui pós-graduação, mestrado e doutorado. Sobre o que foi dito sobre o deputado, afirmou que os dois lados devem ser ouvidos e que é preciso haver direito de resposta. Que há denúncias diversas sobre políticos, mas provar é diferente, ocasião em que o vereador Anderson disse que não faz política baixa, pois pesquisou o salário do vereador, afirmando também que não foi ele quem fez a denúncia, mas sim a Procuradoria da República, ocasião em que o vereador Pedro afirmou que é preciso falar também sobre as diárias e o vereador Anderson questionou se há irregularidade, no que foi respondido que não foi isso que ele disse. 5- Vereadora Regina pediu apoio aos vereadores ao seu anteprojeto sobre menor aprendiz, pois há muita preocupação com a ociosidade dos jovens do município. Frisou que irá votar favorável ao projeto dos lotes em segundo turno, mas pediu que o dinheiro não seja utilizado para pavimentação e sim para a saúde, na construção de PSFs que alugam locais ou construção de um centro de diagnóstico, para instalação dos aparelhos conquistados pelos vereadores, como raio X ou aparelho de mamógrafo. Falou sobre a visita do ex-deputado Renato Andrade, que veio trazer a prestação de contas durante seu governo; garantiu a vinda da van e disse que está assessorando o senador Rodrigo Pacheco, por isso irá auxiliar Bambuí no que for necessário. 6- Vereador Édson pediu atenção da Secretaria de Obras para a indicação feita quanto à sinalização de faixas e placas, na Rua Francelino Chaves Ribeiro, que em breve terá um novo empreendimento. Convidou todos para a semifinal do Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo, que vai acontecer no sábado, no Zingaro e no domingo, na AEB. Agradeceu a Secretaria de Esportes por ceder o espaço para a realização do triangular de handebol, com participação das cidades de Piumhi e Luz. Agradeceu a AABB, pelo apoio e



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

finalizou falando sobre a retratação do Jornal O Tempo com relação ao deputado Marcelo Aro, que foi vítima de denúncias falsas, mas está muito feliz com o empenho dele com relação ao município de Bambuí, no envio de emendas diversas. 7- Vereador Lécio pediu novamente o uso da palavra para falar sobre a diminuição dos vereadores em Bambuí, mas alegou que o repasse é em função do número de vereadores e afirmou que todos têm buscado melhorias e emendas para Bambuí. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a Secretária de Obras pela colocação de um quebra-molas na rua do cemitério, próximo ao Bar do Paulinho e pediu a sinalização e colocação de faixas. Cumprimentou-a também pelo conserto da ponte no Assentamento Margarida Alves e por fim informou que o caminhão pipa está trabalhando nas ruas da Comunidade São Francisco de Assis, para diminuir a poeira, por isso, agradeceu ao Executivo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -REQUERIMENTO N.º 019/19 o qual foi aprovado. -INDICAÇÕES N.º 028/19 a 030/19, as quais foram aprovadas. -Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: -Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 030/19 (Ver. Mário Sérgio), que oficializa e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bambuí o "Desfile de Carro de Boi", o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 031/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui o Dia Municipal do Socorrista do SAMU, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 032/19 (Ver. Mário Sérgio/Édson), que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida, e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 023/19 (Executivo), que autoriza a desafetação/alienação de bens imóveis e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação, com a seguinte justificativa da Vereadora Regina: votou favoravelmente e solicitou que, como essa venda de lotes não está direcionada para pavimentação, o dinheiro seja utilizado para construção de unidades de PSF que ainda pagam aluguel. -PROJETO DE LEI N.º 029/19 (Ver. Luciano / Édson), que institui a Carteira de Identificação do Autista (CAI) no Município de Bambuí e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 16 de setembro de 2019.

*Edson da Silva Costa; Luciano Cadezo Gentio, Valdeirino
Vaz Dias Junior, Pedro Paulo Pereira, Bruno e
Carla - primo José da Silva, Edilson Soares da
Costa, Anderson Moura e Lúcia Santos.*